



Fundação Casa Da Cultura

Departamento de Convênios

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050909204.000005/2026-19

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento de Convênios
Responsável pela Demanda	Patrícia Machado Almeida
Objeto: () Serviço não continuado (X) Serviço continuado [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra obra [X] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço de engenharia [] Comum [] Especial () Obra de Engenharia [] Comum [] Especial () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual () Serviços técnico, científico ou artístico () Locação e/ou aquisição de imóveis () Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos () Aquisição de bens [] Material de consumo [] Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: (X) Comum () especial	
Forma de Contratação sugerida: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que as pesquisas desenvolvidas por esta Fundação são realizadas em áreas onde nem sempre tem sinal de comunicação, se faz necessário a implementação de ferramentas tecnológicas que permitam as equipes de campo se comunicarem entre si, independente da área e da distância onde se encontram.

Ressaltamos que é de extrema importância possuir um equipamento capaz de permitir a comunicação desses integrantes, seja através de voz ou dados, em lugares e horas onde nem sempre os meios de comunicação tradicionais funcionam, principalmente, em locais que apresentam possíveis riscos de acidentes, bem como, locais com a presença de morcegos, animais peçonhentos, dentre outros, como é o caso das cavidades naturais e grutas.

Em razão dessa necessidade e das exigências da Vale em relação a questão de segurança das equipes que prestam serviços em suas áreas, encontramos um aparelho telefônico com tecnologia capaz de suprir as necessidades das equipes em campo, pois o mesmo possui o sistema de telefonia via satélite Globalstar, que permite os mesmos terem a rede de satélites com o menor e melhores equipamentos via satélite do mundo, todavia, esses equipamentos precisam que seus cartões sejam carregados anualmente, assim como, a ativação dos planos.

É importante frisar que esses aparelhos permitem acesso a uma rede de satélites ao redor da Terra que emitem ondas que se comunicam com celulares compatíveis com essa tecnologia. Com isso, toda vez que o usuário faz uma ligação, o aparelho envia um sinal ao satélite que, por sua vez, transmite as ondas para o celular de destino da ligação, o que possibilita a comunicação entre os pesquisadores em qualquer área que se encontram.

Para a utilização desses equipamentos, se faz necessários a utilização de Cartão Iridium e ativação do Plano Básico Anual Spot Gen4.

Em relação ao SPOT Gen4, informamos que o mesmo é uma ferramenta que permite que os usuários entrem em contato com gestores e colegas enviando mensagens de texto e e-mail predefinidas com suas coordenadas de GPS. Os usuários também contam com uma linha de comunicação emergencial para situações inesperadas.

Diante do exposto, é perceptível que a contratação de serviços continuados para a renovação pretendida vem solucionar, de forma satisfatória, o problema de comunicação em campo ora apresentado.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Contratação de empresa para serviços conitnuados de renovação dos planos anuais dos equipamentos SPOTS e IRIDIUNS que atendem as necessidades das equipes de campo da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	500 minutos GEO (30.000 Unidades)	UNI	4
2	Plano Básico Anual Spot Gen4	UNI	3

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a renovação ora proposta, esta Fundação além de atender uma exigência da VALE, estará disponibilizando as equipes de campo, meios de comunicação com tecnologia capaz de permitir a comunicação desses integrantes, seja através de voz ou dados, em lugares e horas onde nem sempre os meios de comunicação tradicionais funcionam, principalmente, em locais que apresentam possíveis riscos de acidentes, bem como, locais com a presença de morcegos, animais peçonhentos, dentre outros, como é o caso das cavidades naturais e grutas.

Além de garantir a comunicação de nossos pesquisadores durante os trabalhos de campo, os materiais/serviços a serem adquiridos não possuem impactos ambientais negativo e, além de possuir um valor mais barato no mercado, a eficácia de utilização dessa tecnologia em campo tem sido satisfatória.

Em síntese, pretendemos com a contratação, proporcionar mais segurança para nossos pesquisadores durante o período em que estiverem realizados os trabalhos de campo.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A previsão da contratação e de 05/03/2026, com grau de prioridade média.

5. DESPESA ESTIMADA

Com base nas últimas contratações, a despesa está estimada em R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Contrato pactuado entre Fundação e VALE.

Dotação: 13 391 0009 2.008 Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de pessoa Juridica

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Edmundo Pinto da Rocha Júnior, Assessor Técnico Especial VII , Syanne Karoline da Silva Brito-
Coordenador I

Marabá-PA, 14 de janeiro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Patrícia Machado Almeida
Assessora Técnica Especial X



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Machado Almeida**, Assessora Técnica Especial X, em 22/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441365** e o código CRC **62BFD1B1**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
convenios@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909204.000005/2026-19

SEI nº 1441365